

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO 5 AO CONTRATO Nº 038/2020-SEAD

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 038/2020-SEAD, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO, DA UNIDADE CONSUMIDORA DO VAPT VUPT DE CALDAS NOVAS (GO), CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DEMAÉ.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira (PPLT), Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular **ALAN FARIAS TAVARES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.383-561-XX, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **CONTRATO Nº 038/2020-SEAD**, nos autos do processo administrativo nº **202000005010085**, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem como objetivo a modificação unilateral do CONTRATO Nº 038/2020-SEAD, por parte da Administração, referente à prestação de serviços de fornecimento de água tratada, coleta, afastamento e tratamento de esgoto sanitário da unidade consumidora do Vapt Vupt de Caldas Novas (GO), no que tange à:

(i) prorrogar o exercício orçamentário e financeiro para o período de 12 (doze) meses, a partir de 29/10/2024 até 28/10/2025, respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira para o exercício 2024/2025, assim como a prerrogativa de renovação automática, conforme consta do item 5.2 da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018 GAPGE (64537588);

(ii) promover a indicação orçamentária e financeira para fazer face à despesa, conforme autoriza o § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, e os atos constantes do processo administrativo nº 202000005010085, mediante a Solicitação de Bens e Serviços - SBS Nº 35/2024 - SEAD/GEREM-11841

(64534101), da Justificativa GEREM (64588930), e do Anexo II - Ofício Circular nº 199/2021 SEAD (64589143), para alterar os itens abaixo, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Dá-se ao presente contrato o valor total estimado de **R\$ 8.072,82 (oito mil, setenta e dois reais e oitenta e dois centavos);**

2.2. Os recursos orçamentários e financeiros destinados à cobertura da despesa, decorrente desta aquisição, estão consignados no orçamento setorial da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

2.2.1. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira - DAOF 2024. 18.01.04.122.1049.2436.03, Fonte 15000100, conforme Nota de Empenho nº 00196, emitida em 18/09/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida deste TERMO DE APOSTILAMENTO, consoante o que dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do CONTRATO Nº 038/2020-SEAD, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

4.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO é assinado eletronicamente para um só efeito.

(documento assinado eletronicamente)

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado**, em 24/09/2024, às 17:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **65048558** e o código CRC **3EDE42DE**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202000005010085



SEI 65048558